

PORTARIA Nº 02/2022
De 03 de janeiro de 2022

Dispõe sobre designação de **PREGOEIRA e EQUIPE de APOIO** para atuar nos Pregões Presenciais.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada como PREGOEIRA a servidora CLAUDIA TEREZA PESSIN, para atuar nos pregões presenciais desta Municipalidade, sendo suas atribuições às estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.105 de 26 de setembro de 2005.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo descritos para compor a Equipe de Apoio:

- a) Silvana Soares de Camargo
- b) Bruna de Camargo Lopes
- c) Paula Silmara Steganha Dalaneze

Parágrafo Único Caberá à Equipe de Apoio, dentre outras atribuições, auxiliar a Pregoeira, durante as sessões de Pregão Presencial, conforme as peculiaridades de cada objeto em todas as fases do processo licitatório.

Art. 3º A Pregoeira, ou sua(eu) substituta(o), fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, técnicos da área para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 013 de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de janeiro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal